



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2015

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 18 DE JUNHO DE 2015**

N.º 23 / 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA  
DEZOITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E  
QUINZE**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quinze minutos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 18.06.2015

Agenda de Trabalhos

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **1 - DFM – Divisão de Fiscalização e Metrologia**

1.1 - Processo n.º 8/2015 (07)

Local – Rua S. Gemil, s/n.º - Campo e Sobrado

Vistoria de segurança e salubridade / ordem de execução de obras necessárias à correção de más condições de segurança do muro de suporte de terras e edificação.

#### **2 - DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto**

2.1 - Atribuição de auxílios económicos destinados à comparticipação na aquisição de livros e material escolar a alunos/as carenciados/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Alfena - 3ª fase;

2.2 - Arraial de S. João do Futebol Clube Estrelas Susanenses – coorganização.

#### **3 - DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude**

3.1 - Proposta de realização do MagicValongo 2015.

#### **4 - DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais**

4.1 - Atribuição de um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, a Luís Filipe Dias dos Santos, na Rua José Afonso, junto ao n.º de polícia 83, na Freguesia de Valongo;

4.2 - Aprovação da proposta de sinalização vertical e horizontal na Rua D. Afonso Henriques, na Freguesia de Alfena.

Valongo, 15 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Dr. José Manuel Ribeiro)

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Deu nota de que, nessa semana, uma autoridade que supostamente estava extinta no quadro da nova legislação, a Autoridade Metropolitana de Transportes, decidiu aprovar as linhas de transportes fora da área do Porto sem informar os municípios, o que não era normal, pois a STCP sempre dialogou com as câmaras respetivas sobre as alterações das linhas de transportes. Disse que esse facto só se justificava porque houve uma intenção de fazer com que o processo da concessão pudesse avançar sem qualquer obstáculo, acrescentando que havia dúvidas sobre a legalidade dessa decisão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse que o edifício da Câmara Municipal estava com um aspeto novo, mas a entrada principal apresentava muitas manchas de ferrugem, e pretendia saber se havia alguma intervenção programada para essa entrada. Referiu, ainda, que atendendo a que esse local era de fumadores, devia ser lá colocado um recipiente adequado para recolher as pontas de cigarro.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Começou por questionar qual o ponto de situação do processo da Dr.<sup>a</sup> Helena Oliveira.

De seguida, disse que tinha conhecimento que o Senhor Vice-Presidente reuniu com a direção do Rancho Santo André de Sobrado, e perguntou qual o resultado dessa reunião, pois o Rancho necessitava de mais espaço para arrumar os seus pertences atendendo a que só lhe foi disponibilizada uma parte da escola.

Disse que na zona do Calvário, em Campo, havia um complexo habitacional, propriedade da Ferseque, que estava abandonado, situação que perdurava há uns anos, e questionou se havia alguma informação relativamente ao assunto.

Referiu, ainda, que já tinha colocado uma questão relacionada com a zona de ligação entre Lomba-Sobrado e Vilarinho-Gandra e Campo por Ponte Ferreira, que era uma zona muito frequentada, principalmente por pessoas que faziam caminhadas. Contudo, apresentava alguns riscos atendendo a que não tinha iluminação. Nesse contexto, perguntou se houve algum desenvolvimento em relação a essa matéria.

Disse, de seguida, que as Estradas de Portugal construíram alguns passeios na freguesia de Sobrado, mas lembrava que a EN 15 que atravessava Campo e a 209 na zona de Balsehas também necessitavam de ser intervencionadas, perguntando se estava previsto fazer alguma coisa nesse sentido.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse que na última reunião de Câmara tinha solicitado informação relativa ao custo de uma página de publicidade no JN, e como não obteve resposta, reiterava a pergunta.

Questionou, ainda, para quando estava prevista a celebração de protocolos culturais com as associações do concelho, uma vez que a data indicada para esse efeito tinha sido no final do mês de maio.

Perguntou, ainda, para quando estava prevista a cedência de um novo espaço à Associação das Coletividades do Concelho de Valongo, conforme já havia sido sugerido pelos eleitos pelo PSD/PPM e também pelo Senhor Vereador eleito pela CDU.

De seguida, disse que já mencionara a questão relacionada com um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida na Rua Visconde Oliveira do Paço, em Valongo, que sendo a rua onde se situava a Escola Secundária de Valongo, trazia constrangimentos ao trânsito, principalmente nas horas de maior fluxo de estudantes, pois a rua afunilava e estes passavam pela via pública, o que bloqueava os veículos que circulavam em direção à escola. Acrescentou que esse assunto necessitava de uma resposta.

Por último, e no que concerne à situação do edifício da Curpilheira, em Alfena, perguntou se relativamente à parte processual de intervenção do Município num edifício de natureza privada, se havia alguma informação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Começou por mencionar que uma associação desportiva à qual a Câmara pagava o valor das inscrições dos atletas, não estava a cumprir com a sua parte na utilização do dinheiro que a Câmara lhe atribuía, pois não tinha assegurado os seguros dos atletas. Considerava grave o facto de se usar indevidamente o dinheiro do Município, e questionava qual a atitude que a Câmara tomou no sentido de proteger o erário público.

Disse, de seguida, que no início do mandato, o Senhor Presidente atendia os munícipes às segundas-feiras, à tarde. No entanto, tinha conhecimento que, atualmente, havia uma demora de uns meses nesse atendimento. Perante esse facto, disse que ia requerer formalmente informação sobre a quantidade de munícipes que estavam inscritos para falar com o Senhor Presidente da Câmara.

Referiu que o Senhor Presidente tinha lançado a iniciativa da “Semana da Prestação de Contas”, e pretendia saber quanto é que a Câmara gastou com uma página de publicidade no JN, ao domingo. Disse que o Senhor Presidente mencionara que captou € 65.000.000 de investimento privado para o concelho de Valongo, mas esse investimento tinha sido captado há quatro anos atrás, portanto esse facto não era verdadeiro.

Disse que a Câmara passou a ter um orçamento equilibrado atendendo ao PAEL e à Lei dos Compromissos, o facto de haver rigor é que tinha colocado as contas em ordem. Acrescentou que o Senhor Presidente, no balanço que fez, não mencionou as suas promessas eleitorais, nomeadamente em relação à abertura da piscina na freguesia de Campo e Sobrado; o não pagamento dos parcometros em Valongo e Ermesinde; à mudança de local da Feira de Valongo, ou à descida do preço da água para consumo doméstico.

Mais, disse, que o Senhor Presidente estava preocupado com uma dívida de € 48.000.000, da qual € 18.900.000 era a dívida à EDP, quando há uns anos essa dívida era de € 70.000.000, referindo que havia condições para governar como nunca ninguém teve.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, perguntando se a escritura do terreno para o Centro de Saúde de Alfena já foi formalizada, e em caso negativo, que dificuldades é que existiam nesse momento.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que tinha recebido uma carta da Dr.<sup>a</sup> Helena Couto, acerca de uma questão que esta havia colocado à Câmara, e pretendia informação quanto ao assunto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Relativamente ao processo da Dr.<sup>a</sup> Helena Oliveira, informou que foi acordado aceitar o pedido desta funcionária, tendo sido definido pagar € 12.000 de indemnização após a assinatura do acordo, e o restante valor da compensação até ao final de 2015, se a dotação orçamental assim o permitisse, ou no início de 2016. Acrescentou que o processo viria à próxima reunião de Câmara.

No que concerne à questão do Rancho Santo André de Sobrado, disse que tinha sido apresentada uma sugestão de alteração pelo responsável do Rancho, no entanto, tinha que ser objeto de análise para se verificar a sua exequibilidade. Referiu que assim que tivesse uma decisão, trocava impressões com a direção do Rancho.

Quanto à questão das estradas, disse que a estimativa para o quadriénio 2013/2017 era a recuperação de ruas e passeios, na ordem dos 12 milhões de euros, mas era impensável estarem a deslocar dinheiro para isso, pois não havia um terço do dinheiro necessário. Mais, disse, que atendendo a que os meios financeiros da Câmara não permitiam resolver todos os problemas, tinham que ter um critério justo para identificar as zonas prioritárias e também distribuir as melhorias por todas as freguesias do concelho.

Quanto à questão do lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, disse que não havia nenhuma diretriz para que o assunto não viesse a reunião de Câmara para ser alterado, mas ia verificar essa situação.

Lembrou o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, que já estava programada uma intervenção para resolver o problema de infiltração de águas na Rua de Ferreira, em Sobrado. Após a reunião de planeamento, informaria quando seria intervencionada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Disse ao Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, que relativamente à iniciativa da “Semana da Prestação de Contas”, na sua opinião, valia a pena fazer essa prestação.

Relativamente à questão da associação desportiva, disse que se tratava da Associação de Taekwondo, que supostamente não teria os seguros dos atletas em correspondência com as normas estabelecidas, e quando questionada sobre o assunto, a associação esclareceu que os seguros estavam em conformidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

com aquilo que era o critério que a mesma utilizava nessa matéria. Acrescentou que esse facto foi comunicado ao clube que tinha levantado esse problema.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que ainda não tinham uma data para a celebração da escritura do terreno para o Centro de Saúde de Alfena, o impasse residia na ARS, mas estava convencido que brevemente seria resolvido.

Quanto à questão da Dr.<sup>a</sup> Helena Couto, disse que esta enviou uma carta à Câmara sobre um problema relacionado com afloramentos quartzíticos que tinha sido colocado na Assembleia Municipal, acrescentando que o assunto estava superado e foi também salvaguardada a questão da proteção daquela zona no âmbito do PDM.

Relativamente à questão do complexo habitacional da Ferseque, disse que se tratava de uma construção privada, abandonada, que criava imensos problemas, porque gerava conflitos entre os moradores das habitações confinantes, designadamente com as questões de limpeza.

Sobre a Associação das Coletividades do Concelho de Valongo, disse que estavam empenhados em encontrar um local com condições condignas para acolher essa associação, que para além da representação institucional também ministrava formação às várias associações concelhias.

No que respeita aos protocolos culturais, disse que o processo ainda não estava preparado, no entanto, já tinha havido eventos, designadamente a Mostra de Teatro, e algumas associações já tinham recebido o respetivo apoio.

Quanto à questão do atendimento dos munícipes, disse que recebia as pessoas e tentava resolver os seus problemas. No entanto, ia solicitar informação das pessoas que estavam inscritas para posteriormente facultar aos Senhores Vereadores.

No que respeita à “Semana da Prestação de Contas”, disse que compreendia os Senhores Vereadores atendendo a que no passado não havia essa informação, mas a tarefa dos eleitos pelo PS era governar a Câmara, e estavam concentrados nos problemas das pessoas, referindo que a iniciativa estava a ser acompanhada por professores do ISCAP e da Universidade do Minho, que o felicitaram pelo facto de ter criado a “Semana da Prestação de Contas”. Informou que através dessa iniciativa mostravam às pessoas os recursos que tinham e como eram aplicados, e com isso foi aberto um diálogo de cidadania, complementado com informação constante do site da Câmara, acrescentando que a iniciativa foi divulgada no JN e teve um custo de € 2.000. Disse que acreditava nessa iniciativa de prestação de contas, pois já prestavam contas aos órgãos executivo e deliberativo, mas prestar contas à população e dar-lhe oportunidade de falar, achava que isso não era negativo.

Mais, disse, que o que mencionaram era verdade. O prazo médio de pagamento era reduzido porque, para além do rigor na gestão, encontraram € 700.000 de juros de mora por pagar aos fornecedores, e também decidiram implementar a contabilidade de custos a que o POCAL obrigava, mas, no entanto, a Câmara não tinha essa contabilidade e passou a ter, o que achava positivo.

Quanto a questão do investimento, disse que no ano transato tinha reunido com o Presidente do Grupo Jerónimo Martins, tendo este dito que foi a primeira vez que recebeu o Presidente da Câmara de Valongo e que ia levar a reunião do Conselho de Administração a decisão de investimento e a mesma seria comunicada aos investidores. Referiu que a revisão do PDM foi importante, estava já em vigor e estavam a tentar captar emprego, porque achava que a maioria das pessoas do concelho queria emprego.

Disse que também falaram sobre a questão da dívida, da iluminação e das vias, sendo necessário cerca de 12 milhões de euros para manutenção das vias e passeios. Referiu que a Câmara estava a esforçar-se e quando tinha resultados positivos, era para todos e não só para quem tinha pelouros. O facto das pessoas reconhecerem que estavam a fazer um esforço de modernização, ou seja, terem 50% dos serviços online, estarem a trabalhar para abrir seis Espaços do Cidadão fora da sede do concelho para que as pessoas pudessem tratar dos assuntos próximo de suas casas. Disse que o facto de estarem a tentar mudar a Feira para o centro da cidade era positivo. Portanto, tudo o que mencionara com um anúncio de € 2.000 mais os cartazes não era caro, era mais dispendioso as pessoas não terem informação.

Relativamente à questão da entrada do edifício da Câmara, disse que tinham intenção de substituir a fachada, mas não era prioritário, a intervenção no prédio estava a ser concluída e havia mais conforto e qualidade. Disse, ainda, que relativamente aos fumadores, não os podia proibir de fumar, tinha que encontrar uma solução mais estruturada e estavam abertos a sugestões nesse sentido.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que reconhecia que era fácil fazer promessas mas era difícil executar sem meios que eram escassos para as necessidades que tinham. Portanto, em relação à obra que foi feita no prédio era uma dimensão diminuta, melhorar o aspeto era agradável mas não essencial, e tinham que dar prioridade às coisas essenciais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o prédio não era da Câmara, esta apenas participou na parte que lhe pertencia, mas achava que a obra ficou bem e estava a ser concluída.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Presidente do Grupo Jerónimo Martins apenas constatou a verdade, porque na altura tinha recebido o Vice-Presidente da Câmara de Valongo, ele próprio.

Disse que quanto à questão da iniciativa da “Semana da Prestação de Contas”, na sua opinião, parecia-lhe correta, mas achava que o conteúdo devia ser verdadeiro, dando como exemplo que os Espaços do Cidadão já tinham sido lançados. Referiu que os € 700.000 de juros decorriam da execução do PAEL, ou seja, a candidatura a esse programa implicava não poder pagar dívida, porque se entretanto pagassem a algum fornecedor constante da lista enviada ao Estado e ao Tribunal de Contas para validação, esse dinheiro já não seria participado.

De seguida, perguntou se quando o Senhor Presidente iniciou o mandato o informaram que ninguém tinha tomado a iniciativa de criar a contabilidade de custos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, respondendo que a Câmara não tinha contabilidade de custos, foi uma opção dos eleitos pelo PS a implementação desse procedimento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não era verdade, pois o processo já estava iniciado, acrescentando que fizeram um processo de aproximação que passou por um registo em papel.

Referiu que pretendia complementar a informação sobre o complexo habitacional da Ferseque. Disse que, na altura, reuniu com os responsáveis e transmitiu que a urbanização tal como estava não podia ser terminada, atendendo a que existiam vários terrenos e edificações que já se encontravam na posse da Segurança Social e das Finanças por questões de incumprimento. Disse que propuseram aos responsáveis dividir a urbanização pela parte que restava à empresa de forma a permitir que essas casas fossem concluídas, mas também havia o risco da caducidade da licença da urbanização, que a caducar, a primeira linha de casas nunca mais seria edificável, porque para a Câmara licenciar uma nova urbanização teria que pedir parecer ao INIR, e essa entidade, baseada no processo de alargamento da A4, que já existia, não iria autorizar, o que significava que aquela primeira linha de casas tinha que ser demolida, agravando com isso o problema existente.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que não tinha obtido resposta a algumas questões, designadamente da luz, da ligação entre a Lomba-Sobrado a Campo, e também em relação às bermas, acrescentando que havia o argumento de que a Câmara não tinha dinheiro, mas as bermas em Sobrado foram construídas pelas Estradas de Portugal. Portanto, neste caso, a Câmara não tinha que investir mas insistir junto do Governo para que procedesse à construção.

Em relação à questão da carta da Dr.<sup>a</sup> Helena Couto, disse que o Senhor Presidente mencionara que estava resolvido, mas não era esse o seu entendimento, porque a carta datava de 15 de junho.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que no dia 12 de fevereiro obteve uma resposta do teor seguinte: “foi hoje efetuada vistoria completa, tendo-se verificado que a parede que impedia a circulação de água no troço do coletor desativado está parcialmente destruída. Assim sendo, teremos de intervir em período de fraca pluviosidade e com equipamento com maior poder de bombagem, porque agora haverá necessidade de drenar um coletor de 100mm numa extensão de 40 metros.” Portanto, isso foi programado para a época que decorria e ia ser efetuado.

Disse, ainda, que quando o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, pretendesse alguma resposta, estaria disponível para o atender.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1.1 - PROCESSO N.º 8/2015 (07)**

#### **LOCAL – RUA S. GEMIL, S/N.º - CAMPO E SOBRADO**

#### **VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE / ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DE MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO MURO DE SUPORTE DE TERRAS E EDIFICAÇÃO**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de execução de obras de conservação, na sequência da comunicação efetuada pela Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, relativa às más condições de segurança verificadas no muro de suporte de terras, localizado na Rua S. Gemil, em Campo e Sobrado, instruído com a informação técnica n.º 792/DFM.FU/2015, datada de 2015.05.22, subscrita pelo Eng.º Morgado de Sousa, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

«Na sequência da comunicação à Câmara Municipal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado através da mensagem eletrónica no dia 20.05.2015, deslocámo-nos ao local para verificar a situação tendo-nos deparado com o seguinte:

- O muro é em telhão desenvolve-se com frente para a rua de S. Gemil com uma altura de cerca de 2,50 m, e para a ligação Pedonal que esta rua faz com a rua Central da Quintã, com uma altura de cerca de 1,50 m. A espessura deste muro ronda os 0,60 m.
- O muro em questão para além de ter a função de vedar, tem também a função de suportar as terras que resultam da diferença de cotas entre o terreno a montante e a rua de S. Gemil.
- O muro a confinar com o troço pedonal da rua de S. Gemil é quase exclusivamente de vedação e não constitui risco para a segurança pública.
- Porém numa extensão de cerca de 3,0 m, indicia estar a entrar em colapso, sendo que a sua inclinação para o exterior desde o topo fez com que parte dos elementos em xisto da sua constituição estejam agora depositados na via pública.
- No terreno, está implantada uma edificação em xisto, também em muito mau estado de conservação. O canto mais próximo onde se verificou a cedência do muro de suporte às terras, formado pelas paredes exteriores voltadas a Sul e a Poente, tem já evidentes indícios de colapso eminente.

Face à insegurança criada pela instabilidade do muro de suporte às terras do prédio confinante com a rua de S. Gemil da Freguesia de Campo e Sobrado, onde se encontra implantada uma edificação, também ela a concorrer para agravar a insegurança do local, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 89 e n.º 8 do art.º 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, publicado pelo Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na sua atual redação, propomos que sejam determinadas as obras necessárias à reposição das boas condições de segurança do local que incluem a reparação do muro e do edifício ou, em alternativa à



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

reparação do edifício, a demolição parcial do mesmo, desde que fiquem garantidas as boas condições de segurança do local.

Como nesta semana (25/05 a 31/05) decorrem as festas em honra de Nossa Senhora da Encarnação e, localizando-se a área em risco a poucas dezenas de metros do centro das festividades, propomos que a Câmara Municipal intervenha de imediato, limpando a via pública e promovendo alguns trabalhos de sustentação do muro.

O n.º 2 do artigo 89.º do RJUE atribui a competência para decidir sobre o assunto à Câmara Municipal.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, em 2015.05.27 que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se que sejam ordenadas as obras de conservação, concedendo-se o prazo de 15 dias para o efeito.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal.»

Em 2015.06.01 o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara proferiu em 2015.06.12, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, perguntando o motivo pelo qual o processo vinha agora à Câmara, alegando urgência por causa da festa de Nossa Senhora da Encarnação, se esta se realizou no final de maio.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que na informação mencionava que: “como nesta semana (25/05 a 31/05) decorrem as festas em honra de Nossa Senhora da Encarnação, e localizando-se a área de risco a poucas dezenas de metros do centro das festividades, propomos que a Câmara Municipal intervenha de imediato, limpando a via pública e promovendo alguns trabalhos de sustentação do muro”, ou seja, esse problema já não se enquadrava ou a Câmara já o tinha resolvido.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, esclarecendo que não podiam intervir sem autorização para o efeito.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era possível a Câmara fazer intervenções e depois trazer os assuntos para ratificação.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por **unanimidade**, ordenar aos proprietários do imóvel, a

execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança do local, no prazo de 15 dias, com base na informação técnica prestada.

## **2.1 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DESTINADOS À COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS/AS CARENCIADOS/AS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFENA - 3ª FASE**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a atribuição de auxílios económicos destinados à comparticipação na aquisição de livros e material escolar a alunos/as carenciados/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Alfena – 3.ª fase, instruído com a informação técnica n.º 1947/2015, datada de 05/06/2015, subscrita por Angelina Maria Lemos Ramalho, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

### **“Código Orçamental: 02/04.08.02**

1. No passado dia 26 de março foi deliberada pela Câmara Municipal a 3.ª fase da atribuição de auxílios económicos destinados à comparticipação na aquisição de livros e material escolar para alunos/as carenciados/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Habitualmente a 3.ª fase destina-se à aplicação das medidas de ação social escolar previstas para situações de transferência entre estabelecimentos de ensino, conforme disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto (sem qualquer alteração nos despachos seguintes) *“Sempre que um aluno carenciado seja transferido de escola, terá direito de novo ao montante correspondente ao escalão em que estava inserido, desde que os manuais escolares não sejam os adotados na escola de origem.”*

2. Atendendo ao facto de a Direção do Agrupamento de Escolas de Alfena ter acolhido 3 alunos transferidos já no 3.º período do ano letivo, apresenta-se em anexo a respetiva listagem, por estabelecimento de ensino, ano de escolaridade e escalão de apoio, propondo-se manter a metodologia de transferência dos auxílios económicos destinados a livros e material escolar diretamente para as famílias beneficiárias, por via da transferência bancária ou do levantamento em numerário, mediante apresentação do recibo comprovativo da aquisição efetuada no Gabinete de Apoio a Municípes, em data a definir.

O montante global a transferir para as famílias é de **131,95 €**, conforme quadro em anexo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara, ao abrigo da alínea hh), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração Superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/06/09, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/06/11, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/06/12, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea hh), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, autorizar a atribuição de auxílios económicos destinados à comparticipação na aquisição de livros e material escolar a alunos/as carenciados/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Alfena – 3.ª fase, com base na informação técnica prestada.

### 2.2 - ARRAIAL DE S. JOÃO DO FUTEBOL CLUBE ESTRELAS SUSANENSES - COORGANIZAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização de Arraial de S. João do Futebol Clube Estrelas Susanenses - coorganização, instruído com a informação técnica n.º 50/DEASD-AD/2015, datada de 12/06/2015, subscrita por Hélder Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“O Futebol Clube Estrelas Susanenses irá organizar na noite de 23 para 24 de junho um Arraial S. João, sendo programa das festas o seguinte:

- **19h00** – Início da Animação Musical;
- **20h00** – Sardinha assada, pimentos e carnes variadas;
- **22h00** – Música e Bailarico;
- **24h00** – Lançamento de balões de S. João;
- **00h30** – Continuação dos festejos com música;
- **02h30** – Caldo Verde.

Para o facto, solicita o apoio/coorganização da Câmara Municipal de Valongo, cuja colaboração constará no seguinte:

- Isenção de taxas na emissão de licença especial de ruído.

Relativamente às restantes pretensões informa-se:

- autorização para utilização do Polidesportivo, esta não carece de autorização visto que existe Protocolo de Cedência de Instalação assinado em 21 de abril de 2009;
- cedência de mesa de mistura e colunas de som, este não nos é possível ceder devido ao elevado n.º de atividades que o município tem a decorrer.

Por razões de segurança, informo que a Coletividade já solicitou o apoio aos **Bombeiros Voluntários de Valongo** e à **Polícia de Segurança Pública**.

Neste pressuposto, sou do parecer que este tipo de eventos se reveste da maior importância, pois mantém as tradições populares mais ricas e cria animação para a comunidade local num dos festejos mais celebrados na região.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/06/12, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/06/15, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/06/15, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, isentar o Futebol Clube Estrelas Susanenses de taxas de emissão de licença especial de ruído, com base na informação técnica prestada.

### **3.1 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO MAGICVALONGO 2015**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 77/DCTJ-AC/2015, de 15 de Maio de 2015, elaborada pelo assistente técnico Pedro Sá Fernandes, cujo teor se transcreve:

O MagicValongo completa em setembro do corrente, 24 anos de atividade contínua e ininterrupta ao serviço do ilusionismo, sempre com o imprescindível apoio da Autarquia. Tem sido constantemente palco de atuações, enquanto convidados, de vários campeões do mundo em diversas modalidades de magia e, por outro lado, tem-se apresentando como um importante elemento de divulgação da magia, de congregação ibérica de mágicos e como local privilegiado de descoberta, lançamento e promoção de novos talentos.

Por Valongo passaram já inúmeros profissionais da área numa iniciativa que tem funcionado como plataforma de lançamento e visita de ilusionistas. Nomes como Shoot Ogawa, Kenji Minemura (Japão), Tomy Wonder (Holanda), os portugueses Luís de Matos, Helder Guimarães, David Sousa, os americanos Michael Aimar, John Carney, Mike Caveney, Jason Latimer e Tina Lenert, da Suécia Lenart Green, da Alemanha Topas, o inglês Ali Bongo, o israelita Amos Levkovitch, os franceses Pilou, Boris Wild e Norbert Ferré, o argentino Henry Evans, Robert Gioobi, da Suíça Peter Marvey e o Hungaro Somma, são alguns exemplos.

Têm ainda participado na feira mágica anual dezenas de stands representativos de casas mágicas provenientes de vários pontos da Europa, da Ásia e das Américas.

O MagicValongo é pois depositário de um património histórico incontornável, confirmado num conjunto de manifestações e declarações elogiosas não só de Portugal mas, sobretudo, da comunidade mágica internacional que testemunham a valia do trabalho da Organização como inequívoca oportunidade para o aparecimento de campeões, particularmente campeões FISM (Federação Internacional das Sociedades Mágicas), que se tem vindo a confirmar não só em Portugal, mas também além-fronteiras.

Considerando o reconhecimento nacional e internacional deste evento e a sua inegável importância para o concelho de Valongo, quer pela vertente cultural, quer pela promoção e divulgação que faz desta terra, ao colocar Valongo no mapa dos grandes acontecimentos internacionais de magia, após algumas conversações com a Associação Cultural e Artística MagicValongo, é intenção da Autarquia dar continuidade a este certame.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

O programa proposto é o seguinte:

O MagicValongo 2015 – Festival Internacional de Magia – decorrerá nos dias 4, 5 e 6 de Setembro, (sexta, sábado e domingo), concentrando-se todas as atividades no Fórum Vallis Longus (conferências, feira-mágica, 2 galas internacionais, galas de close-up, concursos, etc). Para o efeito necessitam da disponibilidade Auditório Dr. António Macedo, Sala das Artes do Fórum Vallis Longus e Foyer de acesso às duas salas para acolher a Feira Mágica.

As várias atividades serão distribuídas da seguinte forma:

4 de Setembro (Sexta-feira)

Local – VALONGO- FORÚM VALLIS LONGUS

16h30 – Secretaria

17h00 - Sessão de Boas-vindas (Salão Nobre dos Paços do Concelho)

17h30 - Prova de Biscoitos (Foyer do Salão Nobre dos Paços do Concelho)

18h00 - Gala de Abertura – Close Up. (Auditório António Macedo - Vallis Longus reservada a inscitos)

Intervalo para Jantar

21h45 - Gala de Internacional – (Sala das Artes do Fórum Vallis Longus - Público e inscitos, entrada paga)

5 de Setembro (Sábado)

Local – VALONGO- FORÚM VALLIS LONGUS

09h30 – Secretaria

10h00 – Feira-Mágica (Foyer do FORÚM VALLIS LONGUS)

10h30 – 1ª Conferência (Auditório Dr. António Macedo)

11h30 - Concurso de Close-up (Auditório Dr. António Macedo)

Intervalo para Almoço

Local – VALONGO- FORÚM VALLIS LONGUS

14h30 - 2ª Conferência (Auditório Dr. António Macedo)

16h00 - Concurso de Palco – 80 lugares gratuito para público, mediante levantamento de bilhete

17h30 - Magia de Rua – Parque da Cidade de Valongo – Especialmente dedicado ao público

Intervalo para Jantar

21h45 - Gala Internacional – (Sala das Artes do Fórum Vallis Longus - Público e inscitos, entrada paga)

6 de Setembro (Domingo)

Local – VALONGO- FORÚM VALLIS LONGUS

10h00 – Feira-Mágica (Foyer do FORÚM VALLIS LONGUS)

11h00 – 3.ª Conferência (Auditório Dr. António Macedo)

13h00 - Encerramento e Almoço Convívio

Para a concretização do programa supra, a Comissão solicita os apoios que passamos a expor:

1. Apoio financeiro de 5.000€.
2. Reserva das instalações do Fórum Vallis Longus - Auditório Dr. António Macedo, Sala das Artes do Fórum Vallis Longus e Foyer de acesso - para a manhã/tarde/noite dos dias 4, 5 e 6 de Setembro;

3. Reserva do Parque da Cidade de Valongo, na tarde do dia 5 para a realização da Magia de Rua. Colocação de um palco nesse local, se tal for necessário;
4. Oferta da “Prova de Biscoitos” para a cerimónia de abertura;
5. 20 Refeições e 10 quartos. (preferência na área de Valongo);
6. Almoço para 100 pessoas. (preferência na área de Valongo);
7. Autorização para que a receita da bilheteira das Galas Internacionais de Valongo reverta para a organização (bilhetes a €5, ficando a fila A reservada para a Câmara);
8. Troféus para cada um dos primeiros classificados nos concursos (2 troféus no total);
9. Disponibilização do equipamento de som e luz e respetivo técnico para operação do mesmo;
10. Destacamento de vigilantes, para segurança das instalações;
11. Ajuda na acomodação dos equipamentos, montagens/desmontagens e cargas/descargas, colocação de mesas e cadeiras, preparação de camarins, etc.);
12. Apoio no transporte de convidados entre aeroporto e hotéis (se necessário), transporte dos hotéis para o Vallis Longus para o início das atividades e no fim da Gala de Valongo para os hotéis, transporte ao restaurante do almoço convívio.

Para que o evento seja viável, será necessária a colaboração de alguns serviços da Autarquia:

Da DMOT – Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes

1. Transporte dos convidados, estruturas e apoio nas montagens/desmontagens e cargas/descargas de equipamentos, com recurso ao monta-cargas do Fórum Vallis Longus, mediante escala previamente fornecida;
2. Transporte e disponibilização de 20 cadeiras, 20 mesas (+/- 1,50 x 80) e 4 pinos em madeira com cordas para delimitar o acesso, para a Feira Mágica a colocar no foyer do Fórum Vallis Longus;
3. Montagem de camarins (estrutura) na parte de trás do palco da sala das artes;
4. Apoio na distribuição de cartazes e colocação de telas;
5. Reforço da vigilância nos dias do evento;

Da DFM – Divisão de Fiscalização e Metrologia

1. Apoio na reserva de 8 lugares de estacionamento no parque de estacionamento ou nas ruas próximas ao Fórum Vallis Longus;

Da DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

1. Reserva do Auditório Dr. António Macedo, Sala das Artes do Fórum Vallis Longus e Foyer de acesso, nos dias 4, 5 e 6 de Setembro;
2. Disponibilização do equipamento de som e luz e respetivo técnico para operação do mesmo;
3. Tela e projetor do Auditório Dr. António Macedo;
4. Dois troféus a atribuir aos primeiros classificados;

Do GTIMAC – Gabinete de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Comunicação;

1. Cobertura fotográfica do evento / disponibilização de equipamento fotográfico para o efeito;
2. Criação de 3 telas alusivas ao evento;
3. Notícia na página do Município;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

4. Articulação com o Porto Canal com o intuito de dar ênfase aos 24 anos do evento;

Da DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos

Cabimentação, compromisso e pagamento de 5000€ em duas tranches, uma no valor de 3.000€ e a segunda de 2.000€, mediante apresentação de fatura, à MAGICVALONGO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, NIF nº 507 668 782, Rua Alfredo Cunha, 115 sala 19, 4450-023 em Matosinhos;

Assim por todos os motivos apresentados e no sentido de continuarmos a garantir o reconhecimento nacional e internacional do MagicValongo e a inegável importância deste evento para o nosso Concelho, somos a propor a realização do 24º MagicValongo – Festival Internacional de Magia em parceria com a Associação Cultural e Artística MagicValongo, legalmente constituída, com estatutos publicados no D. R. n.º 127, 2.ª Série, de 4 de Julho de 2006 e com o contribuinte nº 507 668 782.

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

À consideração superior:

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão, Juventude e Turismo, Dr. Agostinho Rocha, em 26.05.2015 cujo teor se transcreve:

“À consideração do Exm.º Sr. Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro:

Concordo com o proposto, o MagicValongo é já uma marca de qualidade não só no concelho mas também na península Ibérica e tem sido palco de lançamento e promoção de novos talentos na arte da magia, pelo que considero importante o apoio do Município a este excelente evento.

Caso concorde, propõem-se colocar à consideração da Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Festival Internacional de Magia – MagicValongo 2015.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 03.06.2015 o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, por **unanimidade**, aprovar a realização da proposta de realização do MagicValongo 2015, com base na informação técnica prestada.

### 4.1 - ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA, A LUÍS FILIPE DIAS DOS SANTOS, NA RUA JOSÉ AFONSO, JUNTO AO N.º DE POLÍCIA 83, NA FREGUESIA DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de atribuição de um lugar de privativo para pessoa com mobilidade condicionada, instruído com a informação n.º 1706/2015, datada de 26 de maio último, subscrita pelo técnico superior Eng.º Miguel Vidal, cujo teor se transcreve:

«Através do requerimento registado sob o n.º E/3538/2015, com data de 2015-05-18, documento em anexo, o munícipe, Luís Filipe Dias dos Santos, solicita a concessão de **um** lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, em seu nome, perto do n.º 83, da Rua José Afonso, freguesia de

*Valongo, para estacionamento do veículo, com a matrícula 76-50-GN referente à licença n.º 32898, com data de validade de 15-05-2025, emitida pelo IMT.*

*Analisado o pedido constata-se que o mesmo se enquadra no âmbito do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada (RTEDUL) e se encontra instruído de acordo com o legalmente estabelecido.*

*Face ao exposto e após visita ao local, confirma-se que estão reunidas as condições para o deferimento da atribuição do lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, a **Luís Filipe Dias dos Santos**, isento de pagamento de taxa, conforme o estatuído no art.º 26.º do supracitado regulamento municipal e em conformidade com a localização definida na planta anexa.*

*Na localização proposta, teve-se em conta os constrangimentos existentes no local, tais como, sinalização existente no local, largura da via existente, minimização da distância à habitação do requerente.*

*Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»*

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2015.05.28, que igualmente se transcreve:

*«À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires.*

*Concordo com o proposto.»*

O Ex.º Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2015.05.28, o seguinte despacho:

*«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»*

O Ex.º Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 2015.06.02, o seguinte despacho:

*«Concordo.*

*Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»*

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 21.º, n.º 3 e 26.º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007, por **unanimidade**:

1- Atribuir um lugar de estacionamento privativo, para pessoa com mobilidade condicionada, a **Luís Filipe Dias dos Santos**, para estacionamento da viatura com a matrícula 76-50-GN, junto ao **n.º de polícia 83**, da **Rua José Afonso, na Freguesia de Valongo**, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

2- Ordenar aos serviços competentes da Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes a colocação da placa sinalizadora respetiva, na qual deve constar o número da licença emitida pelo IMT (32898).

#### **4.2 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA D. AFONSO HENRIQUES, NA FREGUESIA DE ALFENA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de sinalização vertical e horizontal na Rua D. Afonso Henriques, na Freguesia de Alfena, instruído com a informação n.º 1816/2015, datada de 01 do mês em curso, subscrita pelo técnico superior Eng.º Miguel Vidal, cujo teor se transcreve:

« Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1- Deu entrada nos nossos serviços uma exposição do munícipe Carlos Torres, residente na Rua D. Afonso Henriques, Barreiro, Alfena, em que comunica que a segurança dos utentes dessa via não está assegurada, uma vez que existem sucessivos atropelos ao Código de Estrada em termos de velocidade das viaturas, colocando em risco os moradores e especialmente as crianças e idosos.
- 2- Em deslocação ao local, verificou-se que na realidade existe uma carência ao nível de travessias pedonais numa parte da Rua D. Afonso Henriques e que provoca que nessa artéria se pratiquem velocidades excessivas, no entanto, em frente ao n.º de polícia do requerente, essa situação está devidamente salvaguardada, pelo que em relação ao excesso de velocidade das viaturas, este é um assunto de reforço de fiscalização da entidade policial competente.
- 3- Deste modo e em conclusão, o pedido de colocação de lombas redutoras de velocidade junto ao n.º 270, não é viável por se tratar de uma via principal de ligação, quer a uma área industrial, quer a uma zona habitacional, o que provocaria problemas de ruído e de vibrações às habitações, sendo a do requerente uma das mais afetadas, por estar na primeira linha do arruamento.
- 4- Em complemento ao exposto em epígrafe, a colocação de lombas redutoras de velocidade no restante troço da Rua D. Afonso Henriques, também não nos parece adequada face aos inconvenientes já expostos, nomeadamente em termos de ruído e em termos de vibrações transmitidas às habitações, pelo que, considerando a carência de travessias pedonais, estudou-se uma solução implementando-as de modo a melhorar a segurança rodoviária nesse local. Deste modo, propomos que as mesmas sejam colocadas com a respetiva sinalização vertical (mod H7) – Passagem para peões e sinalização horizontal M11 – passagem para peões e em conformidade com a planta anexa.
- 5- Consultou-se a Junta de Freguesia de Alfena para que se pronunciasse sobre a proposta elaborada, tendo a mesma através do ofício em anexo, informado que “Em resposta ao solicitado, serve o presente para informar que esta Junta de Freguesia, concorda com a proposta apresentada, de colocação de lombas redutoras de velocidade e respetiva sinalização vertical, na Rua. D. Afonso Henriques, desta Freguesia.”
- 6- Tendo ocorrido um lapso no parecer da Junta de Freguesia de Alfena, uma vez que a proposta apresentada contemplava a colocação de travessias pedonais em detrimento de lombas redutoras de velocidade, solicitou-se novamente à Junta de Freguesia que se pronunciasse sobre o processo, tendo a mesma respondido que “Em resposta ao solicitado, serve o presente para informar que esta Junta de Freguesia concorda com a proposta apresentada, implementação de diversas travessias pedonais de modo a contribuir para a melhoria da segurança rodoviária no arruamento supra mencionado.”

7- Face ao exposto, propõe-se a aprovação do estudo, que contempla a colocação de travessias pedonais, na Rua do D. Afonso Henriques, com a respetiva sinalização vertical e em conformidade com a planta anexa.

*Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 32.º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2 de agosto de 2007»*

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2015.06.05 que igualmente se transcreve:

*«À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires.*

*Concordo com o proposto na presente informação.»*

O Ex.º Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2015.06.08, o seguinte despacho:

*«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»*

O Ex.º Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 2015.06.08, o seguinte despacho:

*«Concordo.*

*Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»*

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32.º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007, conjugado com o n.º 2 do art.º 6.º do Dec-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, por **unanimidade**:

1 - Aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, a qual contempla a implementação da sinalética – mod H7 – passagem para peões e mod M11 – passagem para peões, respetivamente, na Rua D. Afonso Henriques, Lugar do Barreiro, Freguesia de Alfena, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

2 - Ordenar à Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes a implementação da sinalização prevista no referido estudo.

### **Intervenção do Público**

Interveio o Senhor Município, **Celestino Neves**, cumprimentando os presentes.

Disse que pretendia colocar algumas questões, a primeira tinha a ver com a Rua Raul Proença. Tinha conhecimento que o assunto iria para intimação judicial para que a fiscalização municipal pudesse aceder ao local, mas o assunto continuava por resolver, perguntando qual o ponto de situação dessa matéria.

A segunda questão estava relacionada com o condomínio da urbanização sita na Travessa da Curpilheira, em Alfena. Perguntou se a Câmara tinha legitimidade para ter procedido à desmontagem do parque infantil daquele condomínio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

A última questão prendia-se com o facto de um cidadão ter cessado voluntariamente da alimentação, por um dia, em frente às instalações da Câmara Municipal. Perguntou qual o motivo para tal atitude e de que forma a Câmara ajudou esse cidadão.

Interveio o Senhor Município, **Nelson Manuel Teixeira Moreira**, cumprimentando os presentes.

Começou por se apresentar como condómino do parque residencial da Curpilheira, que também representava alguns condóminos do mesmo edifício, ali presentes. Manifestou a sua indignação pelo facto de alguns funcionários da Câmara terem removido parcialmente o parque infantil que fazia parte do título constitutivo de propriedade horizontal desse edifício, e perguntou como é que a Câmara ia resolver o assunto, pois esses condóminos pretendiam que o parque infantil fosse reposto.

Interveio a Senhora Município, **Ana Paula Duarte Babo Cardoso**, cumprimentando os presentes.

Disse que foi publicado pelo Senhor Celestino Neves, um artigo no qual mencionava que no edifício da Travessa da Curpilheira residiam duas funcionárias da Junta de Freguesia de Valongo, que nessa qualidade, teriam conseguido junto dos serviços camarários apoio para desmontagem do parque infantil que fazia parte do título constitutivo da propriedade horizontal do citado imóvel. Perguntou se a Câmara estava habilitada para ter agido num condomínio privado.

De seguida, e sendo ela uma das pessoas visadas no citado artigo, solicitou ao Senhor Presidente um documento em que atestasse que ela não fez nenhum pedido à Câmara no sentido desta retirar o parque infantil do condomínio da Curpilheira.

Interveio a Senhora Município, **Isabel Susana Costa Teixeira**, cumprimentando os presentes.

Disse que residia no edifício da Curpilheira, trabalhava na Junta de Freguesia de Valongo e também era uma das pessoas visadas no artigo publicado pelo Senhor Celestino Neves. Nesse contexto, solicitava ao Senhor Presidente um documento que comprovasse que ela não fez nenhuma solicitação à Câmara relativa ao parque infantil do edifício da Curpilheira.

Interveio a Senhora Município, **Helena Sousa**, cumprimentando os presentes.

Apresentou-se como administradora do condomínio da Curpilheira e explicou o procedimento e a sua constituição. Referiu que quando iniciou funções como administradora do imóvel, o parque infantil já estava degradado por falta de manutenção e também pela desadequada utilização por parte de quem o frequentava.

Disse, ainda, que a fachada do edifício teve problemas, um condómino apresentou uma reclamação e a Câmara ordenou que fossem realizadas obras, mas como a parte dos baloiços estava completamente destruída, em assembleia de condóminos, foi proposto a administração solicitar à Câmara que informasse se aquele local era do domínio público ou privado, e caso fosse público, solicitar ajuda para fazer uma intervenção e corrigir os equipamentos ou retirar-los. Caso fosse privado, o condomínio também iria solicitar

ajuda à Câmara atendendo a que não tinha viabilidade para realizar a obra. Acrescentou que, na qualidade de administradora do edifício da Curpilheira, enviou um e-mail à Câmara a expor a situação, tendo obtido respostas do seguinte teor: “de acordo com o pedido de informação e após consulta da PH do prédio – Processo 238/98, a área descoberta contempla 1.290m<sup>2</sup> de logradouro, com parque infantil e polidesportivo e 2.521m<sup>2</sup> a ceder ao domínio público, composto por arruamento, passeios e baias de estacionamento e áreas verdes, pelo que se pode informar que trata de equipamento do domínio público.”

“Incumbe-me o Exmo. Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires, de acusar a receção do e-mail que V. Ex.ª remeteu a esta autarquia no dia 17 de março, o qual mereceu a nossa melhor atenção. Relativamente ao exposto e após análise da situação relatada, informo que esta Câmara Municipal está disponível para satisfazer a proposta apresentada pela vossa empresa, em representação do condomínio do edifício Curpilheira, no sentido de remover os equipamentos desportivos degradados e o parque infantil, também sem condições de utilização, existente no espaço anexo ao referido complexo habitacional. Informamos ainda que contamos realizar os trabalhos em causa durante a primeira quinzena do mês de maio, previsão que solicitamos seja comunicada aos vossos condóminos. Para qualquer esclarecimento ou dúvida, poderá contactar os serviços de divisão de manutenção.”

Referiu que a Câmara procedeu conforme propôs e deu início aos trabalhos, que foram interrompidos por ter sido apresentada uma queixa por parte de um condómino.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, explicando de forma sumária a posição da Câmara quanto aquele assunto: “A administração do condomínio do edifício da Curpilheira requereu à Câmara a 18 de março de 2015, na sequência de deliberação dos condóminos, que fossem retirados os equipamentos do parque infantil e do polidesportivo em virtude de ameaçarem derrocada, e por isso constituírem perigo para os utentes. Face a este pedido, a DMOT solicitou à DOTA, que é a Divisão de Urbanismo, informações sobre se o espaço em causa é ou não público. A DOTA fazendo uma interpretação incorreta da propriedade horizontal, informa que se trata, erradamente, de um equipamento público. Em 18 de maio de 2015, a administração do condomínio insiste na remoção dos referidos equipamentos. Face à informação da DOTA de que os equipamentos eram públicos, e tendo em conta as más condições de segurança, balizas em risco de derrocada, tabelas de basquete sem segurança que poderão cair e causar perigo aos utentes, para além do piso degradado. A DMOT propõe, a mim, neste caso, que concorda face aos pressupostos supra enunciados, com a proposta de retirada dos equipamentos. No dia 20 de maio, foram iniciados, portanto eu dei um despacho positivo, pelos serviços da DMOT os trabalhos de remoção dos equipamentos. No dia 21, o Sr. Nelson Moreira, condómino do prédio em causa, reclama com fundamento, entre outros, o facto daqueles equipamentos serem privados e não públicos. De imediato, foram suspensos os trabalhos de remoção para verificação do domínio dos referidos equipamentos. Verifica-se que efetivamente os referidos equipamentos não são públicos mas sim privados. Contudo, apesar dos equipamentos serem privados, o Município agiu a pedido do condomínio que representa os condóminos, e que acabou por apresentar a ata da reunião em que foi decidido retirar os referidos equipamentos por constituírem perigo para os utentes. Tal perigo foi verificado pelos serviços municipais. Assim, sem estar em causa o domínio privado dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

referidos equipamentos, o Município sempre teria que tomar as medidas adequadas para remover o perigo que os equipamentos representam, inclusive preterir as formalidades, designadamente notificar os seus proprietários para a sua remoção.”

Acrescentou que quando a Câmara decidiu intervir a questão residia no facto se aquele espaço era público ou privado. Sendo propriedade privada, tinham que notificar o condomínio de que iam retirar o equipamento, mas este teria que proceder ao pagamento. Mas quando foi tomada essa decisão, havia a informação de que o domínio era público, a existência do parque poderia ser interpretado como uma causa de perigo iminente, e portanto foi feita a intervenção sem se ponderar de quem seria a responsabilidade em termos de custos da remoção do equipamento. Disse que posteriormente, foi apresentada uma reclamação e a Câmara solicitou aos serviços uma validação pormenorizada, tendo-se concluído que foi um problema de interpretação de números de áreas de que aquela zona era do domínio privado, e nesse caso, foi decidido suspender a intervenção. Informou, ainda, que aguardavam um parecer jurídico para ser tomada uma decisão quanto ao procedimento a efetuar, mas, na sua opinião, se o parque infantil constituía um perigo, devia ser retirado.

Relativamente ao processo da Rua Raul Proença, leu a seguinte informação: “No âmbito do Processo n.º 138/2004 referente a obras ilegais de anexos situados igualmente na Rua Raul Proença, em Valongo, foi efetuada uma proposta de suspensão de procedimento de reposição da legalidade que obteve despacho de concordância do Senhor Vice-Presidente, dado que a edificação e legalização de construções anexas situadas em zona urbana consolidada carece de regulamentação, uma vez que o atual PDM, ao contrário do anterior, não estabelece critérios de edificabilidade aplicáveis a estas situações. Assim, no âmbito da alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, irá ser proposto a aprovação de normas reguladoras para o caso em apreço.”

Acrescentou que tinham muitos pedidos de legalização que no anterior PDM não podiam ser legalizados e que atualmente careciam que fosse aprovado o regulamento municipal para ser verificada a possibilidade de legalização direta ou formulação de uma proposta para que houvesse alterações e pudessem ser legalizados. Nesse sentido, todos os processos que eventualmente pudessem ser regularizados perante o novo regulamento estavam suspensos até poderem tomar uma decisão. Disse que o presente processo encontrava-se nessa situação.

Sobre a questão da cessação voluntária da alimentação por parte de um cidadão, disse que a Câmara já tinha respondido, repetidamente, a essa situação. Acrescentou que se tratava de um litígio antigo entre um cidadão e uma família de Alfena.

Interveio o Senhor Município, **Manuel António Ferreira Padilha**, cumprimentando os presentes.

Disse que entre o antigo Tribunal e a Rua do Mercado existiam três ou quatro ruas que estavam a necessitar de limpeza, e apelou nesse sentido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a situação existente no condomínio da Curpilheira colocava em perigo as pessoas. O Senhor Presidente que era também responsável pela Proteção Civil devia tomar medidas para evitar essa exposição ao perigo, não era necessário aguardar por nenhum regulamento para adotar essa medida.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. \_\_\_\_\_.